



PROCESSO	685499/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 69/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 28 de maio de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pelo arquivamento liminar da denúncia, nos termos do voto do Relatora Conselheira Rosana Silveira;

II – Pelas providências cabíveis quanto à intimação da parte denunciante.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

Handwritten signatures of Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto, and Everson Martins over horizontal lines.